DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Quinta-feira, 03 de agosto de 2023 **Ano VI | Edição nº 829** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 2564 DE 02/08/2023=

Revogar a portaria 2563 de 01/08/2023.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1°). Revogar a portaria 2563 de 01/08/2023.

Artigo 2º). Exonerar a pedido a partir de 01/08/2023, ALEFE SAMUEL PERIM DA SILVA, CPF: 432.931.808-33 e RG: 453450192 do emprego de OFICIAL ADMINISTRATIVO**,** a qual foi nomeado pela portaria n°2518 de 08 de dezembro de 2022.

Artigo 3º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 02 de Agosto de 2023.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal
REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018 – Referente Dispensa de Licitação 006/2018. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM MARTINS Nº. 663 E 669, CENTRO, PARA FINS DE USO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - LOCADOR: MARILENA RUFINO ALVES BICHUETTE – LOCATÁRIO: Município de Buritizal – Valor total: R$ 26.364,00. Vigência: 12 meses a partir do dia 14 de agosto de 2023, até 13 de agosto de 2024. Buritizal/SP, 02 de agosto de 2023. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....